**REQUERIMENTO nº \_\_\_/2020**

 Senhor Presidente:

 Na forma regimental, requeiro de Vossa Excelência, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **CONSULTA** ao **Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), para que EMITA PARECER sobre a VIABILIDADE e LEGALIDADE** para que as **Rádios Comunitárias** (RADCOMs) possam ser remuneradas pela execução de campanhas institucionais e informativas de cunho SOCIAL e de Interesses difusos da sociedade, tais como: Campanhas de vacinação, anúncio de voltas às aulas e questões e programas e ações relacionadas aos Direitos Humanos de responsabilidade do Estado, dentre outros questões similares.

 Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 11 de agosto de 2021.

***“Mandato Popular!***

**Deputado LUIZ HENRIQUE LULA DA SILVA**

Deputado Estadual – PT